



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07



Diário Oficial
Cidade: Alta Floresta
02.06.15 03.06.15
003
Assessoria Jurídica

LEI MUNICIPAL Nº. 2.258/2015

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 1931/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1.º - Fica alterado o art. 6.º da Lei 1931/2011, passando os mesmos a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - O cargo de Técnico de Nível Superior - TNS é estruturado em linha horizontal de acesso, identificados por letras maiúsculas, conforme Anexo III - 40 (quarenta) horas, Anexo III(A) - 20 (vinte) horas - e Anexo III(B) - 30 (trinta) horas - da presente lei.

Art. 2.º - Fica alterado os art. 10 da Lei 1931/2011, passando os mesmos a ter a seguinte redação:

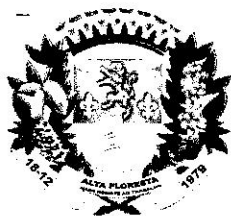
"Art. 10 - O Profissional do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF deverá laborar de acordo com a carga horário do seu cargo, que poderá ser fixada em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas, 30 (trinta) e 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4.º - Ficam alterados os Anexos I e II, bem como acrescenta o Anexo III(B) da Lei Municipal 1931/2011 e ultima alteração Lei 2.239/2014, conforme anexos da presente Lei.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 27 de maio de 2015.

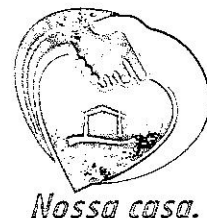
ASIEL BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07



ANEXO I CARGOS E O RESPECTIVO LOTACIONOGRAMA GERAL PELO CARGO

	CARGO	TOTAL
	Técnico de Nível Superior	03
	Técnico de Nível Médio	02
	Agente de Administração Pública	03
	Total	08

ANEXO II PERFIL PROFISSIONAL

ORD.	CARGO	PERFIL PROFISSIONAL E OCUPACIONAL	QUANTIDADE
01	Técnico de Nível Superior	Administrador	1
		Advogado	1
		Contador	1
02	Técnico de Nível Médio	Assistente de Administração	2
03	Agente de Administração Pública	Motorista de Veículos leves	1
		Auxiliar de Administração	1
		Auxiliar de Serviços Gerais	1

ANEXO III(B) (TABELA 30 HORAS)

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR				
	A	B	C	D
CLASSE	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
1.0	4.324,29	5.320,43	6.029,81	6.739,17
2.0	4.626,99	5.692,86	6.451,88	7.210,92
3.0	4.950,87	6.091,36	6.903,52	7.715,82
4.0	5.297,43	6.517,75	7.386,77	8.255,78
5.0	5.668,26	6.974,00	7.903,84	8.833,69
6.0	6.065,04	7.462,17	8.457,11	9.452,05
7.0	6.489,58	7.984,53	9.049,10	10.113,69
8.0	6.943,86	8.543,45	9.682,55	10.821,64
9.0	7.429,92	9.141,49	10.360,32	11.579,15
10	7.950,02	9.781,39	11.085,54	12.389,70